



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº. 1.692, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Executivo
Unidade:	09	Serviço de Educação
Sub-unidade:	06	Recursos vinculados/convênios da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	365	Educação Infantil
Programa:	0010	Universalização da Educação Infantil
Atividade:	2111	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FNDE
	339030	Material de consumo..... R\$ 26.483,30
	449052	Equipamento e Material Permanente..... R\$ 20.000,00
		Total R\$ 46.483,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

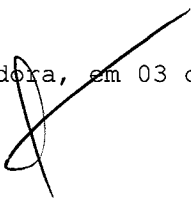
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência. Serão utilizados os recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** da Transferência Obrigatória de recursos financeiros do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o Poder Público, nos exercícios de 2012 e 2013 conforme Resolução/CD/FNDE nº. 29, de 27 de julho de 2012, cujo recurso encontra-se depositado na conta corrente nº. 11078-7 do Banco do Brasil S/A - Agência de Heliódora/MG.

Art. 3º. Fica alterado o PPA 2014/2017, para inclusão da atividade 2111 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FNDE.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 03 de fevereiro de 2014.


Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DATA: 03 / 02 / 14


ASSINATURA